

PORTARIA N.º 1942/DETRAN/2026, de 16/09/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 98387/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar como Médico Perito Examinador para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 927/2022, o seguinte profissional:

GILBERTO SAKATA, CRM nº 7227 - SC

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.842 de 17 de setembro de 2026, pg 18.